



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000002

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de peças de computador para substituição do Computador do setor de compras do Município.

Unidade Demandante: DIRETOR DE GESTÃO

Resp. pela Demanda: VALDECIR ALVES MOREIRA

Justificativa	A contratação justifica-se considerando a necessidade de aquisição das peças de computador do setor de compras do Município. O T.I do município constatou a necessidade urgente da substituição das mesmas, para melhor desenvolvimento do setor de Compras.				
Estimativa preliminar do valor da contratação	A presente contratação foi estimada em R\$ 2.067,00(DOIS MIL,e SESENTA E SETE CRUZEIROS) , como se depreende da Planilha de Preços Consolidada . A execução dos serviços ocorrerá de forma única, não sendo de forma parcelada.				
Data pretendida para conclusão da contratação	A data pretendida para a conclusão da presente contratação é 28/06/2024 , não se olvidando da celeridade que a situação requer.				
Quantidade, característica e eventuais exigências técnicas	Descrição dos itens:				
	TEM	DESCRIÇÃO	SETOR	UN	QT
	01	PLACA MAE: Chipset B660 COM PCI e 4.0, dois slots M.2, DDR4,HDMI, D-SUB, ETHERNET REALTEK 1 GB, USB 3.2 GEN 1 FRONTAL – REFRIGERAÇÃO ABRAGENTE: DISSIPADOR DE CALOR NO VRM PC 01	SETOR DE COMPRAS	PC	01
	02	2 PROCESSADOR BASE: 3,3 GHZ, FREQUENCIA TURBO: 4.3 GHZ, SMART CACHE: 12 MB, CORES: 4 PC 01	SETOR DE COMPRAS	PC	01
	03	3 MEMORIA RAM: CAPACIDADE: 8 GB(1 X 8GB), TIPO DDR4, CLOCK: 2666 MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR DE PERFIL BAIXO	SETOR DE COMPRAS	PC	01



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

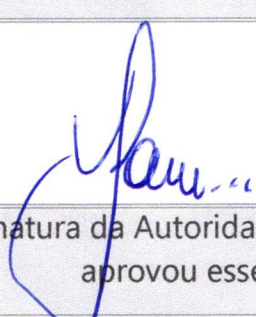
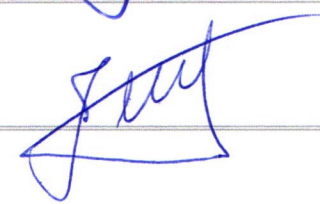
Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000003

Condições e previsão de prazo para execução	A previsão da execução dos serviços da presente demanda é de até 7 dias, contados a partir da requisição da Prefeitura Municipal.
Opção Legal	A presente contratação pode ser enquadrada na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 4.024/2024.
Grau de prioridade da contratação	Prioridade: Alta Justificativa da prioridade: Se faz necessária a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para o computador do setor de compras onde foi constatado pelo nossa T.I a necessidade urgente das trocas das peças para o melhor desenvolvimento do setor.
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência com outro DFD visualizado nos estudos da demanda.
Observações	Condições do serviço/fornecimento anexo

Data da Realização desse DFD	Assinatura do Responsável por esse DFD
20/06/2024	
Data da Aprovação desse DFD	Assinatura da Autoridade Superior que aprovou esse DFD
20 / 06 / 2024	



CONDIÇÕES E FORMAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

1. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

1.1. O escopo do presente objeto compreende a disponibilização de Contratação de Empresas Especializadas para aquisição de peças para o computador do setor de Compras do Município. observando-se as atribuições abaixo definidas:

Contratação de Especializadas para Manutenção de equipamentos de vários setores do Município de Inúbia Paulista.

AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM ADQUIRIDAS:

PLACA MAE: Chipset B660 COM PCI e 4.0, dois slots M.2, DDR4,HDMI, D-SUB, ETENET REALTEK 1 GB, USB 3.2 GEN 1 FRONTAL – REFRIGERAÇÃO ABRAGENTE: DISSIPADOR DE CALOR NO VRM PC 01
--

2 PROCESSADOR BASE: 3,3 GHZ, FREQUENCIA TURBO: 4.3 GHZ, SMART CACHE: 12 MB, CORES: 4 PC 01
--

3 MEMORIA RAM: CAPACIDADE: 8 GB(1 X 8GB), TIPO DDR4, CLOCK: 2666 MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR DE PERFIL BAIXO
--

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. O contratado deverá manter, durante execução do objeto deste Documento de Formalização de Demanda, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

2.2. Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.

2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados a prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

2.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000005

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Inúbia Paulista, em qualquer etapa, da execução do objeto;

2.5. Entregar o objeto obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

2.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Municipal de Inúbia Paulista, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

2.8. É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

2.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;

3. DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal e após atesto do setor competente definitivo do objeto.

3.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA.

3.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Município.

3.4. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

3.5. Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000006

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3.6. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento e somente reiniciada após a regularização dos documentos.

3.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pela Fiscalização, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

3.8. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

3.9. Quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.

3.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*", em relação ao atraso verificado.

3.11. Para a correção monetária prevista neste item será utilizada a variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor.

3.12. Não serão consideradas como atraso no pagamento as retenções efetuadas em virtude de procedimento de apuração de penalidade devido a mora e/ou inexecução parcial ou total.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

4.1. Compete ao Município:

4.1.1. Indicar, formalmente, o responsável pela Fiscalização da execução do serviço/fornecimento para acompanhamento da execução do objeto contratado;

4.1.2. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;

4.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



5.1. Cabe à CONTRATADA:

5.1.1. Executar os serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;

5.1.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

5.1.3. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários para execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como das demais despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional ao Município, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com este Município;

5.1.4. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado, conforme previsto nesta demanda;

5.1.5. Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;

5.1.6. Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;

5.1.7. Nomear formalmente preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;

5.1.8. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese de profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

5.1.9. Atender de imediato às solicitações do Município quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;

5.1.10. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;

5.1.11. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados;

5.1.12. Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000008

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;

5.1.13. Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, ficando o Município autorizado a descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor correspondente aos danos sofridos;

5.1.14. Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;

5.1.15. Orientar os seus empregados a observarem o seguinte protocolo: agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;

5.1.16. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver. Tais equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e possuir documentação que comprove sua validade (CA – Certificado de Aprovação), quando aplicável, de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao seu redor;

5.1.17. Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

5.1.18. Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal, sempre que solicitados pelo Município;

5.1.19. Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pela Comissão de Fiscalização, sempre que necessário;

5.1.20. Comunicar imediatamente à Comissão de Fiscalização quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;

5.1.21. Refazer os serviços considerados inadequados pelo responsável pela Fiscalização;

5.1.22. Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse do Município ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

5.1.23. Participar de reunião preparatória sobre o evento quando convocada, fazendo-se representar por preposto devidamente designado;

5.1.24. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas e observar datas, horários e locais de realização do evento, evitando o descumprimento e/ou falhas no atendimento da agenda deste Município;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000009

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

5.1.25. Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

5.1.26. Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

000010

Kit componentes de informática

Placa-mãe: Chipset B660 com PCIe 4.0, dois slots M.2, DDR4, HDMI®, D-Sub, Ethernet
Realtek 1Gb, USB 3.2 Gen 1 frontal
Refrigeração abrangente: Dissipador de calor no VRM

Processador

Frequência base: 3.3 GHz
Frequência turbo: 4.3 GHz
Smart Cache: 12MB
Cores: 4

Memória RAM:

Capacidade: 8GB (1 x 8GB)
Tipo: DDR4
Clock: 2666Mhz
Com Dissipador de calor de perfil baixo

. 000011

SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREF DE MINUBIA PTA

João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Qui, 20/06/2024 09:45

Para: Carelli Informática <carelliadt@gmail.com>

 1 anexos (24 KB)

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS INFORMATICAS.docx;

A

EMPRESA: CARELLI INFORMATICA

me envia esse orçamento urgente

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER O ANEXO E ASSINAR E ENVIAR ESSA PROPOSTA

AGUARDANDO PROPOSTA DE ORÇAMENTO

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.brJOAOZINHO/AILTON
SETOR DE COMPRAS
PREF DE INUBIA PTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA.**

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA MAE: Chipset B660 COM PCI e 4.0, dois slots M.2, DDR4, HDMI, D-SUB, ETHERNET REALTEK 1 GB, USB 3.2 GEN 1 FRONTAL – REFRIGERAÇÃO ABRAGENTE: DISSIPADOR DE CALOR NO VRM	PC	01		
2	PROCESSADOR BASE: 3,3 GHZ, FREQUENCIA TURBO: 4.3 GHZ, SMART CACHE: 12 MB, CORES: 4	PC	01		
3	MEMORIA RAM: CAPACIDADE: 8 GB(1 X 8GB), TIPO DDR4, CLOCK: 2666 MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR DE PERFIL BAIXO	PC	01		
TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Município de, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Re: SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREF DE MINUBIA PTA

000013

Carelli Informática <carelliadt@gmail.com>

Qui, 20/06/2024 13:44

Para: João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

📎 1 anexos (209 KB)

PREFEITURA - INUBIA PAULISTA - 20-06-24.pdf;

Boa tarde, segue em anexo o orçamento referente aos produtos solicitados.

OBS: levar em consideração que não conseguimos manter o valor da proposta pelo tempo desejado de vocês, pois por conta dos valores de eletrônicos agirem em relação ao dólar, ultimamente anda tendo muita oscilação dos valores de mercado, sendo assim, caso sejamos a proposta vencedora, entrar em contato conosco por aqui ou pelo telefone (18)99770-4644 para confirmação se houve ou não alteração nos valores.

Agradecemos a compreensão.

Em qui., 20 de jun. de 2024 às 09:45, João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br> escreveu:

A

EMPRESA: CARELLI INFORMATICA

me envia esse orçamento urgente

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER O ANEXO E ASSINAR E ENVIAR ESSA PROPOSTA

AGUARDANDO PROPOSTA DE ORÇAMENTO

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

JOAOZINHO/AILTON
SETOR DE COMPRAS
PREF DE INUBIA PTA

000014



AV : SANTO ANTÔNIO , 377 - CENTRO
CEP 17800-000 - ADAMANTINA - SP
CNPJ: 36.350.970/0001-64 - INS EST:150.068.240.110

A/C - PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Cotação - 20/06/2024

01-PLACA MÃE ASROCK B660M-HDV.....RS799,00
01-PROCESSADOR INTEL CORE i3-12100.....RS1049,00
01-MEMÓRIA RAM DDR4 8GB 2666MHz KINGSTON.....RS219,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....RS2067,00

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS ÚTEIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS
ESTOQUES.

Daniel Messa
Vendedor

Carelli Informática e Soluções de TI.

Av. Santo Antônio, 377 - Adamantina - Fone: (18) 99770-4644 e-mail: carelliadt@gmail.com

SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREF DE INUBIA PTA

. 000015

João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Qui, 20/06/2024 09:47

Para: tamires@infocentercomputadores.com.br <tamires@infocentercomputadores.com.br>

📎 1 anexos (24 KB)

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS INFORMATICAS.docx;

A

EMPRESA: INFOCENTER INFORMATICA

me envia esse orçamento urgente

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER O ANEXO E ASSINAR E ENVIAR ESSA PROPOSTA

AGUARDANDO PROPOSTA DE ORÇAMENTO

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

JOAOZINHO/AILTON
SETOR DE COMPRAS
PREF DE INUBIA PTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA.**

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA MAE: Chipset B660 COM PCI e 4.0, dois slots M.2, DDR4,HDMI, D-SUB, ETHERNET REALTEK 1 GB, USB 3.2 GEN 1 FRONTAL – REFRIGERAÇÃO ABRAGENTE: DISSIPADOR DE CALOR NO VRM	PC	01		
2	PROCESSADOR BASE: 3,3 GHZ, FREQUENCIA TURBO: 4.3 GHZ, SMART CACHE: 12 MB, CORES: 4	PC	01		
3	MEMORIA RAM: CAPACIDADE: 8 GB(1 X 8GB), TIPO DDR4, CLOCK: 2666 MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR DE PERFIL BAIXO	PC	01		
TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Município de, de de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

De: João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 20 de junho de 2024 09:48

Para: tamires@infocentercomputadores.com.br

Assunto: SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREF DE INUBIA PTA

A

EMPRESA: INFOCENTER INFORMATICA

me envia esse orçamento urgente

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER O ANEXO E ASSINAR E ENVIAR ESSA PROPOSTA

000017

000018

RES: SEQUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PREF DE INUBIA PTA

tamires@infocentercomputadores.com.br <tamires@infocentercomputadores.com.br>

Sex, 21/06/2024 15:46

Para:João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

📎 1 anexos (166 KB)

Orçamento Info 21.06.2024.pdf;

Boa tarde, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento,

Favor, confirmar recebimento,

Att.



Tamires Fernandes
representante comercial

tamires@infocentercomputadores.com.br
(18) 3528-4808
infocentersmart
Avinda Brasil, 1439 - Centro - Osvaldo Cruz - SP

AGUARDANDO PROPOSTA DE ORÇAMENTO

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

JOAOZINHO/AILTON

SETOR DE COMPRAS

PREF DE INUBIA PTA

000019



Av. Brasil nº 1439, - Fone/Fax (18) 3528-4808
Osvaldo Cruz - SP, CEP 17700-000
CNPJ: 05.234.192.0001/14

Cliente: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

CNPJ: 44.919.611/0001-03

Endereço: Av. Campos Salles, 113 - Centro - Inúbia Paulista - SP

Orçamento

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	M.BOARD INTEL ASROCK B660M PHANTOM GAMING 4 LGA1700 DDR4	R\$ 1.175,00	1	R\$ 1.175,00
2	PROC. INTEL CORE I3-12100 3,3GHZ CACHE 12MB LGA1700	R\$ 1.081,00	1	R\$ 1.081,00
3	MEMORIA 8 GB DDR4/2666 CRUCIAL CB8GU2666	R\$ 193,00	1	R\$ 193,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.449,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias

PRAZO DE ENTREGA

15 dias.

Osvaldo Cruz, 21 de junho de 2024.

Infocenter Computadores

SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA

000021

João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

Qui, 20/06/2024 09:44

Para: REZENDE INFORMATICA <rezende.cominformatica@gmail.com>

 1 anexos (24 KB)

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS INFORMATICAS.docx;

A

EMPRESA: REZENDE INFORMATICA

me envia esse orçamento urgente

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER O ANEXO E ASSINAR E ENVIAR ESSA PROPOSTA

AGUARDANDO PROPOSTA DE ORÇAMENTO

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.brJOAOZINHO/AILTON
SETOR DE COMPRAS
PREF DE INUBIA PTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA SER UTILIZADO NO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA.**

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA MAE: Chipset B660 COM PCI e 4.0, dois slots M.2, DDR4,HDMI, D-SUB, ETHERNET REALTEK 1 GB, USB 3.2 GEN 1 FRONTAL – REFRIGERAÇÃO ABRAGENTE: DISSIPADOR DE CALOR NO VRM	PC	01		
2	PROCESSADOR BASE: 3,3 GHZ, FREQUENCIA TURBO: 4.3 GHZ, SMART CACHE: 12 MB, CORES: 4	PC	01		
3	MEMORIA RAM: CAPACIDADE: 8 GB(1 X 8GB), TIPO DDR4, CLOCK: 2666 MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR DE PERFIL BAIXO	PC	01		
TOTAL					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; Nº do CNPJ:

Endereço Completo:

Apresentamos nossa proposta conforme os requisitos, quantidades e características constantes do Termo de Referência, anexo I, deste aviso de Dispensa de licitação.

Município de, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável / Nome e CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

000023

Re: SEGUE PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA PREF DE INUBIA PTA

Rezende. Com Informática <rezende.cominformatica@gmail.com>

Qui, 20/06/2024 11:36

Para: João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

 1 anexos (210 KB)

MUNICÍPIO DE INUBIA PAULISTA.pdf;

Bom diaaaa

Segue orçamento conforme solicitado!

att;

Clayton Martins

Rezende .Com Informática (CNPJ:44.698.110/0001-07)

Al : Dr. Armando Salles de Oliveira, 612 - Centro

Adamantina - SP- 17800-000 (18) 97400-8507

Instagram: rezende.cominformatica

Em qui., 20 de jun. de 2024 às 09:44, João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br> escreveu:

A

EMPRESA: REZENDE INFORMATICA

me envia esse orçamento urgente

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA

CONFORME MODELO EM ANEXO.

PREENCHER O ANEXO E ASSINAR E ENVIAR ESSA PROPOSTA

AGUARDANDO PROPOSTA DE ORÇAMENTO

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

JOAOZINHO/AILTON
SETOR DE COMPRAS
PREF DE INUBIA PTA

000024

**Rezende.Com Informática.**

AI : Armando Salles de Oliveira, N° 612 - Centro

CEP 17800-000 - ADAMANTINA – SP

CNPJ: 45.698.110/0001-07

E-mail: rezende.cominformatica@gmail.com

A/C- INÚBIA PAULISTA

Cotação –20/02/2024

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRODUTO COTADO	QUANTID ADE	VALOR UNITARI O	VALOR TOTAL DO ITENS
PLACA MAE: Chipset B660 COM PCI e 4.0, dois slots M.2, DDR4,HDMI, D-SUB, ETHERNET REALTEK 1 GB, USB 3.2 GEN 1 FRONTAL – REFRIGERAÇÃO ABRAGENTE: DISSIPADOR DE CALOR NO VRM	PLACA MAE ASROCK B660M-HDV, DDR4, LGA 1700, M-ATX, CHIPSET INTEL B660, B660M-HDV	01	969,00	969,00
PROCESSADOR BASE: 3,3 GHZ, FREQUENCIA TURBO: 4.3 GHZ, SMART CACHE: 12 MB, CORES: 4	PROC. AMD RYZEN 5 5600GT 3.6GHZ CACHE 19MB AM4	01	1.199,00	1.199,00
MEMORIA RAM: CAPACIDADE: 8 GB(1 X 8GB), TIPO DDR4, CLOCK: 2666 MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR DE PERFIL BAIXO	MEMORIA MANCER BANSHEE, 8GB, (1X8GB), DDR4, 2666MHZ, C16, PRETA, MCR-BSH8-2666 COM DISSIPADOR DE CALOR	01	153,00	153,00

TOTAL DO ORÇAMENTO.....R\$2.321,00

000025

VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS ÚTEIS
PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS

REZENDE
INFORMATICA
LTDA:45698110000107

CLAYTON MARTINS
Vendedor (a)

Assinado de forma digital
por REZENDE INFORMATICA
LTDA:45698110000107
Dados: 2024.06.20 11:34:13
-03'00'

Rezende Informática LTDA

Al: Armando Salles de Oliveira, 612 – Centro - Adamantina – CEP 17800-000

Fone e whatsapp (18) 97400-8507

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
PRODUTO 1	01	100,00	100,00
PRODUTO 2	01	100,00	100,00
PRODUTO 3	01	100,00	100,00
PRODUTO 4	01	100,00	100,00
PRODUTO 5	01	100,00	100,00
PRODUTO 6	01	100,00	100,00
PRODUTO 7	01	100,00	100,00
PRODUTO 8	01	100,00	100,00
PRODUTO 9	01	100,00	100,00
PRODUTO 10	01	100,00	100,00
PRODUTO 11	01	100,00	100,00
PRODUTO 12	01	100,00	100,00
PRODUTO 13	01	100,00	100,00
PRODUTO 14	01	100,00	100,00
PRODUTO 15	01	100,00	100,00
PRODUTO 16	01	100,00	100,00
PRODUTO 17	01	100,00	100,00
PRODUTO 18	01	100,00	100,00
PRODUTO 19	01	100,00	100,00
PRODUTO 20	01	100,00	100,00
PRODUTO 21	01	100,00	100,00
PRODUTO 22	01	100,00	100,00
PRODUTO 23	01	100,00	100,00
PRODUTO 24	01	100,00	100,00
PRODUTO 25	01	100,00	100,00
PRODUTO 26	01	100,00	100,00
PRODUTO 27	01	100,00	100,00
PRODUTO 28	01	100,00	100,00
PRODUTO 29	01	100,00	100,00
PRODUTO 30	01	100,00	100,00
PRODUTO 31	01	100,00	100,00
PRODUTO 32	01	100,00	100,00
PRODUTO 33	01	100,00	100,00
PRODUTO 34	01	100,00	100,00
PRODUTO 35	01	100,00	100,00
PRODUTO 36	01	100,00	100,00
PRODUTO 37	01	100,00	100,00
PRODUTO 38	01	100,00	100,00
PRODUTO 39	01	100,00	100,00
PRODUTO 40	01	100,00	100,00
PRODUTO 41	01	100,00	100,00
PRODUTO 42	01	100,00	100,00
PRODUTO 43	01	100,00	100,00
PRODUTO 44	01	100,00	100,00
PRODUTO 45	01	100,00	100,00
PRODUTO 46	01	100,00	100,00
PRODUTO 47	01	100,00	100,00
PRODUTO 48	01	100,00	100,00
PRODUTO 49	01	100,00	100,00
PRODUTO 50	01	100,00	100,00
PRODUTO 51	01	100,00	100,00
PRODUTO 52	01	100,00	100,00
PRODUTO 53	01	100,00	100,00
PRODUTO 54	01	100,00	100,00
PRODUTO 55	01	100,00	100,00
PRODUTO 56	01	100,00	100,00
PRODUTO 57	01	100,00	100,00
PRODUTO 58	01	100,00	100,00
PRODUTO 59	01	100,00	100,00
PRODUTO 60	01	100,00	100,00
PRODUTO 61	01	100,00	100,00
PRODUTO 62	01	100,00	100,00
PRODUTO 63	01	100,00	100,00
PRODUTO 64	01	100,00	100,00
PRODUTO 65	01	100,00	100,00
PRODUTO 66	01	100,00	100,00
PRODUTO 67	01	100,00	100,00
PRODUTO 68	01	100,00	100,00
PRODUTO 69	01	100,00	100,00
PRODUTO 70	01	100,00	100,00
PRODUTO 71	01	100,00	100,00
PRODUTO 72	01	100,00	100,00
PRODUTO 73	01	100,00	100,00
PRODUTO 74	01	100,00	100,00
PRODUTO 75	01	100,00	100,00
PRODUTO 76	01	100,00	100,00
PRODUTO 77	01	100,00	100,00
PRODUTO 78	01	100,00	100,00
PRODUTO 79	01	100,00	100,00
PRODUTO 80	01	100,00	100,00
PRODUTO 81	01	100,00	100,00
PRODUTO 82	01	100,00	100,00
PRODUTO 83	01	100,00	100,00
PRODUTO 84	01	100,00	100,00
PRODUTO 85	01	100,00	100,00
PRODUTO 86	01	100,00	100,00
PRODUTO 87	01	100,00	100,00
PRODUTO 88	01	100,00	100,00
PRODUTO 89	01	100,00	100,00
PRODUTO 90	01	100,00	100,00
PRODUTO 91	01	100,00	100,00
PRODUTO 92	01	100,00	100,00
PRODUTO 93	01	100,00	100,00
PRODUTO 94	01	100,00	100,00
PRODUTO 95	01	100,00	100,00
PRODUTO 96	01	100,00	100,00
PRODUTO 97	01	100,00	100,00
PRODUTO 98	01	100,00	100,00
PRODUTO 99	01	100,00	100,00
PRODUTO 100	01	100,00	100,00

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **36.350.970/0001-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:58 do dia 03/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X3SC030724091558

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 03/07/2024, às 09h14, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 36.350.970/0001-64 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 03/07/2024, às 09h14.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **f0b2e21b-93e5-489f-9979-b040cd0d932b**
ou acesse utilizando o QR Code



000027



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2024 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.350.970/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6685.4066.5209.4806 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 36350970000164

LIMPAR

Data da consulta: 03/07/2024 09:16:43

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

0000029



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000030

TERMO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Protocolo/Processo nº 75/2024

Objeto: Aquisição de peças para substituição do Computador do setor de compras do Município.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Portanto, conclui-se que para formação do orçamento estimado, também se levou em consideração:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O quadro de cotação demonstra a composição de custo, da seguinte forma:

ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE	
1	010.000.024 PLACA MÃE : CHIPSET B660 COM PCI E 4.0, DOIS SLOTS M.2, DDR4, HDMI, D- S	PC	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	799,00	799,00
11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	969,00	969,00
2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	1.175,00	1.175,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	799,00	799,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		981,00	981,00
PRODUTO			
ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE QUANTIDADE	
2	010.000.329 PROCESSADOR BASE 3,3 GHZ FRENQUENCIA TURBO 4.3 GHZ SMART CACHE	PC	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	1.049,00	1.049,00
2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	1.081,00	1.081,00
11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	1.199,00	1.199,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	1.049,00	1.049,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.109,67	1.109,67

000031

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3	010.000.331	MEMORIA RAM MEMORIA RAM CAPACIDADE 8 GB 1 X 8 GB TIPO DDR4 CLOCK	PC	1
PROPOSTANTES				
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL
11243		REZENDE INFORMATICA LTDA	153,00	153,00
2771		BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	193,00	193,00
13203		36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	219,00	219,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO		219,00	219,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			188,33	188,33

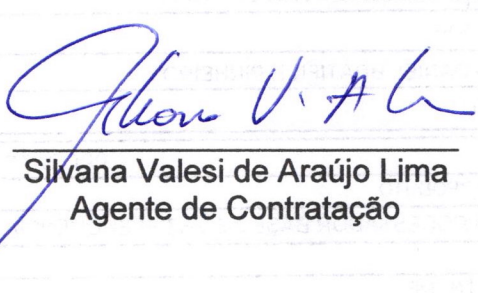
RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	05.234.192/0001-14	2.449,00
11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	45.698.110/0001-07	2.321,00
13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	36.350.970/0001-64	2.067,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	2.067,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		2.067,00

CONCLUSÃO: Verifica-se que os valores apresentados possuem equivalência, baixa distorção e de desvio padrão tolerável, não se destoando, podendo ser considerados praticáveis como o de mercado para os devidos fins, tendo como fixado o valor produzido a título de apuração pela média.

VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS VENCEDORAS: 36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO ofertou o menor preço no importe global de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais).**

Inúbia Paulista, 02 de julho de 2024


Silvana Valesi de Araújo Lima
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000032

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 55/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para

OBJETO: Aquisição de peças para substituição do Computador do setor de compras do Município.

Da justificativa: A contratação justifica-se considerando a necessidade de aquisição das peças de computador do setor de compras do Município. O T.I do município constatou a necessidade urgente da substituição das mesmas, para melhor desenvolvimento do setor de Compras.

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram propostas, a mais vantajosa foi ofertada pela empresa **CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP**, inscrita sob CNPJ nº 36.350.970/0001-64, no montante total de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)**.

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É **dispensável a licitação**:

(...)

II - para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

000033



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:** Contendo todas as informações necessárias para a contratação;

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, bem como o objeto da



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

demanda não possui complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- a) Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- c) Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- d) Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.

000035

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

e) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP	R\$ 2.067,00	NÃO SE APLICA	36.350.970/0001-64
REZENDE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.321,00	NÃO SE APLICA	45.698.110/0001-07
BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	R\$ 2.449,00	NÃO SE APLICA	05.234.192/0001-14

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP	R\$ 2.067,00	NÃO SE APLICA	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas as Empresas: CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP foram classificadas em função de suas propostas está em acordo com a contratação direta nº 55/2024;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se as empresas vencedoras apresentando propostas mais vantajosas, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

EMPRESA: CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP**CNPJ:** 36.350.970/0001-64**VALOR:** R\$ 2.067,00



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000036

1	010.000.024	PLACA MÃE : CHIPSET B660 COM PCI E 4.0, DOIS SLOTS M.2, DDR4, HDMI, D- S	PC	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP	799,00	799,00
	11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	969,00	969,00
	2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	1.175,00	1.175,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP		799,00	799,00

2	010.000.329	PROCESSADOR BASE 3,3 GHZ FREQÜENCIA TURBO 4.3 GHZ SMART CACHE	PC	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP	1.049,00	1.049,00
	2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	1.081,00	1.081,00
	11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	1.199,00	1.199,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP		1.049,00	1.049,00

3	010.000.331	MEMORIA RAM MEMORIA RAM CAPACIDADE 8 GB 1 X 8 GB TIPO DDR4 CLOCK	PC	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	153,00	153,00
	2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	193,00	193,00
	1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP	219,00	219,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP		219,00	219,00

Diante de todo o **CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)**, além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com as empresas **CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP**, inscrita sob **CNPJ nº 36.350.970/0001-64**, por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

000037

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Município de Inúbia Paulista, 02 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente



MONIQUE HUBACH PIERETTI

Data: 04/07/2024 16:56:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Monique Hubach Pieretti****Diretora de Compras e Licitações**



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 55/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para

OBJETO: Aquisição de peças para substituição do Computador do setor de compras do Município.

Da justificativa: A contratação justifica-se considerando a necessidade de aquisição das peças de computador do setor de compras do Município. O T.I do município constatou a necessidade urgente da substituição das mesmas, para melhor desenvolvimento do setor de Compras.

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo conjunta.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram propostas, a mais vantajosa foi ofertada pela empresa **CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP**, inscrita sob CNPJ nº 36.350.970/0001-64, no montante total de R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais).

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É **dispensável a licitação**:

(...)

II - para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:** Contendo todas as informações necessárias para a contratação;

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, **bem como o objeto da**

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 – Inúbia Paulista – Estado de São Paulo.

demanda não possui complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

e) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP	R\$ 2.067,00	NÃO SE APLICA	36.350.970/0001-64
REZENDE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.321,00	NÃO SE APLICA	45.698.110/0001-07
BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	R\$ 2.449,00	NÃO SE APLICA	05.234.192/0001-14

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP	R\$ 2.067,00	NÃO SE APLICA	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas as Empresas: CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP foram classificadas em função de suas propostas está em acordo com a contratação direta nº 55/2024;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se as empresas vencedoras apresentando propostas mais vantajosas, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

EMPRESA: CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP**CNPJ: 36.350.970/0001-64****VALOR: R\$ 2.067,00**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 851
Ano 2024
Página 34 de 35

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1	010.000.024	PLACA MÃE : CHIPSET B660 COM PCI E 4.0, DOIS SLOTS M.2, DDR4, HDMI, D-5	PC	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP	799,00	799,00
	11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	969,00	969,00
	2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	1.175,00	1.175,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP	799,00	799,00

2	010.000.329	PROCESSADOR BASE 3.3 GHZ FREQÜENCIA TURBO 4.3 GHZ SMART CACHE	PC	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP	1.049,00	1.049,00
	2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	1.081,00	1.081,00
	11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	1.199,00	1.199,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP	1.049,00	1.049,00

3	010.000.331	MEMORIA RAM MEMORIA RAM CAPACIDADE 8 GB 1 X 8 GB TIPO DDR4 CLOCK	PC	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	153,00	153,00
	2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	193,00	193,00
	1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP	219,00	219,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
	1658	CARELLI INFORMATICA MSGV EIRELI - EPP	219,00	219,00

Diante de todo o **CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)**, além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com as empresas **CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP**, inscrita sob **CNPJ nº 36.350.970/0001-64**, por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Município de Inúbia Paulista, 02 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente



MONIQUE HUBACH PIERETTI

Data: 04/07/2024 16:56:16-030

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Monique Hubach Pieretti

Diretora de Compras e Licitações

000044

Novos dados cadastrais

Carelli Informática <carelliadt@gmail.com>

Seg, 22/07/2024 14:55

Para: João Carlos De Almeida <compras@inubiapaulista.sp.gov.br>

 1 anexos (117 KB)

DADOS EMPRESARIAIS - ATUAL.pdf;

Segue em anexo os dados novos de cadastro



AV : SANTO ANTÔNIO , 377 - CENTRO
CEP 17800-000 - ADAMANTINA - SP
CNPJ: 36.350.970/0001-64 - INS EST:150.068.240.110

Nome empresarial: DANIEL BRATIFICH PINHEIRO 39052232873

Nome fantasia: CARELLI INFORMÁTICA E SOLUÇÕES DE TI

CNPJ: 36.350.970/0001-64

IE: 150.068.240.110

Endereço: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 377, CENTRO, ADAMANTINA-SP

Email: carelliadt@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Banco Sicoob

AG: 4446

CC: 42.345-9

DANIEL BRATIFICH PINHEIRO 39052232873

Por gentileza, desconsiderar dados bancários do antigo cadastro da Carelli, pois como mudou o proprietário, a conta também mudou.

Carelli Informática e Soluções de TI.

Av. Santo Antônio, 377 - Adamantina - Fone: (0xx18) 3522-1004 ou 99770-4644 e-mail: carelliadt@gmail.com

**Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista****Licitação****Republicação****MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 55/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024**

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para

OBJETO: Aquisição de peças para substituição do Computador do setor de compras do Município.

Da justificativa: A contratação justifica-se considerando a necessidade de aquisição das peças de computador do setor de compras do Município. O T.I do município constatou a necessidade urgente da substituição das mesmas, para melhor desenvolvimento do setor de Compras.

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram propostas, a mais vantajosa foi ofertada pela empresa **36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO**, inscrita sob CNPJ nº **36.350.970/0001-64**, no montante total de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)**.

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É **dispensável a licitação**:

(...)

II - para **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:** Contendo todas as informações necessárias para a contratação;

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, **bem como o objeto da**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

demanda não possui complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

e) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	R\$ 2.067,00	NÃO SE APLICA	36.350.970/0001-64
REZENDE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.321,00	NÃO SE APLICA	45.698.110/0001-07
BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	R\$ 2.449,00	NÃO SE APLICA	05.234.192/0001-14

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	R\$ 2.067,00	NÃO SE APLICA	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas as Empresas: 36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO foram classificadas em função de suas propostas está em acordo com a contratação direta nº 55/2024;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se as empresas vencedoras apresentando propostas mais vantajosas, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:

EMPRESA: 36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO**CNPJ: 36.350.970/0001-64****VALOR: R\$ 2.067,00**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 23 de Julho de 2024

000050

Edição nº 861
Ano 2024
Página 11 de 12



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

1	010.000.024	PLACA MÃE : CHIPSET B660 COM PCI E 4.0, DOIS SLOTS M.2, DDR4, HDMI, D-S	PC	1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	799,00	799,00
	11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	969,00	969,00
	2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	1.175,00	1.175,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
13203 36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO			799,00	799,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			981,00	981,00
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
2	010.000.329 PROCESSADOR BASE 3,3 GHZ FREQÜENCIA TURBO 4.3 GHZ SMART CACHE			PC 1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	1.049,00	1.049,00
	2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	1.081,00	1.081,00
	11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	1.199,00	1.199,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
13203 36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO			1.049,00	1.049,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM			1.109,67	1.109,67
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE QUANTIDADE
3	010.000.331 MEMORIA RAM MEMORIA RAM CAPACIDADE 8 GB 1 X 8 GB TIPO DDR4 CLOCK			PC 1
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	11243	REZENDE INFORMATICA LTDA	153,00	153,00
	2771	BRUZULATTO & BRUZULATTO LTDA	193,00	193,00
	13203	36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO	219,00	219,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
13203 36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO			219,00	219,00
PREÇO MEDIO DO ITEM			188,33	188,33

Diante de todo o **36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)**, além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com as empresas **36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO**, inscrita sob **CNPJ nº 36.350.970/0001-64**, por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

Município de Inúbia Paulista, 22 de julho de 2024.

SILVANA VALES
DE ARAUJO
LIMA:05874537880

Assinado digitalmente por SILVANA
VALES DE ARAUJO LIMA:05874537880
DN: cn=SILVANA VALES DE ARAUJO
LIMA:05874537880, o=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Certificado PF A3,
email=sauale@inubiapaulista.sp.gov.br
Data: 2024.07.23 16:12:54 -03'00'

Silvana Valesi de Araújo Lima

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113
44919611/0001-03

Exercício: 2024

Emissão : 24/06/2024

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 44

Órgão : 02 PREFEITURA

Unidade : 03 FINANÇAS

Dotação : 04.122.0004.2006.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 17.045,71

DEZESSETE MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

Atenciosamente,



Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000053

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: Nº 75/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

OBJETO: Aquisição de peças para substituição do Computador do setor de compras do Município.

EM EXAME: Autorização de despesa em procedimento de dispensa de licitação

Visto.

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para **Aquisição de peças para substituição do Computador do setor de compras do Município.**

Quanto à fundamentação para a presente demanda, encontra guarida no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (LLCA), tendo em conta os valores das propostas apresentadas, consoante se verificará a seguir.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD), confeccionado pelo(a) **VALDECIR ALVES MOREIRA**, segue acostado, contudo, frisamos que referida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Sobre esse ponto, salutar dizer que no exercício anterior ainda vigorava o regime de transição entre os regimes das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2023 e não foi elaborado PCA no âmbito deste Município para 2024; fato que não afronta a legislação regente, pois a mesma tornou facultativa a sua elaboração, entretanto, o mesmo será confeccionado a partir deste ano, para o subsequente.

Menciona-se, também, que nos termos do artigo 72, da LLCA, além do DFD, as contratações diretas devem ser instruídas com:

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

000054



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse sentido, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, as quais indicam que o serviço/fornecimento proposto possui prioridade alta, baixa complexidade e terão sua prestação/fornecimento realizada de forma imediata, excepcionalmente, estão dispensados, com fulcro do Decreto Municipal nº 4.024/2024.

No tocante a estimativa da despesa e a justificativa de preço tiveram como parâmetro o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos.

Quanto à razão da escolha das empresas foi o do **menor preço global ofertado**.

Também foram verificadas as condições de habilitação da ofertante escolhida.

Em prosseguimento, o Setor de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recurso e informou que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, às leis de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto e com fundamento no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa total de **R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)**, para a contratação em epígrafe.

Ao Setor de Contabilidade e Finanças para providenciar a emissão da nota de empenho a favor das empresas **36.350.970 DANIEL BRATIFICH**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000055

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PINHEIRO, inscrita sob CNPJ nº 36.350.970/0001-64 no importe acima autorizado.

Após, ao Setor de Compras para emissão da Autorização de Serviços e demais providências de sua alçada, inclusive para o cumprir o disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA.

Inúbia Paulista, 22 de julho 2024.


João Soares dos Santos
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Edição nº 851
Ano 2024
Página 29 de 35

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 01717/24

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 (inciso II, art 75).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADA: CARELLI INFORMÁTICA MSGV EIRELI - EPP

CNPJ nº 36.350.970/0001-64

OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO DO COMPUTADOR DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO.

NOTA (S) DE EMPENHO: EMPENHO Nº 012/04995

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha: 44 – 02 Prefeitura – Unidade: 03 – FINANÇAS

Dotação: 04.122.0004.2006.00003.3.90.39.00

MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA/EMIÇÃO: 02/07/2024



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 01865/2024

À

36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO

CNPJ nº 36.350.970/0001-64

Localizada na Av. Santo Antonio, 377, Centro, Adamantina, Estado de São Paulo, CEP: 17800-000.

Tel: (18) 99770-4644

e-mail: carelliadt@gmail.com

Conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 68/2024, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.
- 2) NOTA(S) DE EMPENHO:** Número 013/05413, emitida em 22/07/2024.
- 3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.**
- 4) LOCAL DE ENTREGA:** Prefeitura Municipal
- 5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico compras@inubiapaulista.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.
- 6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- 7) PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do aceite da CONTRATADA.
- 8) PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Município mediante depósito em conta.
- 9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.
- 10) SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no Decreto Municipal 4.024/2024, publicado no DOM do Município de Inúbia Paulista, no endereço eletrônico: www.inubiapaulista.sp.gov.br.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000058

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste Município e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Inúbia Paulista (endereço eletrônico <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Pedido
01865/24Data Pedido
22/07/2024

Data Entrega

Fornecedor 36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO
Endereço: AV SANTO ANTONIO
ADAMANTINA

Nº: 377

COD: 13203

CNPJ: 36.350.970/0001-64

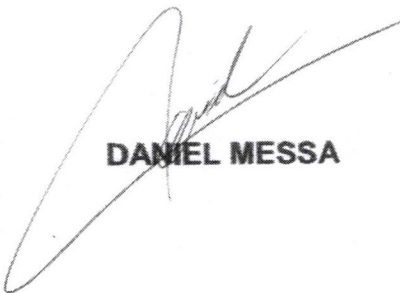
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
010.000.024	PLACA MÃE : CHIPSET B660 COM PCI E 4.0, DOIS SLOTS M	PC	1	799,00	FINANÇAS	799,00
010.000.329	PROCESSADOR BASE 3,3 GHZ FREQUENCIA TURBO 4.3	PC	1	1.049,00	FINANÇAS	1.049,00
010.000.331	MEMORIA RAM MEMORIA RAM CAPACIDADE 8 GB 1 X 8 GB	PC	1	219,00	FINANÇAS	219,00
TOTAL PEDIDO						2.067,00

000075/24 - DISPENSA: 55

Reserva(s):

Empenho(s): 5413-GL

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000075/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE COMPUTADOR PARA SUBSTITUIÇÃO DO COMPUTADOR DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

Total: R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais),**Inúbia Paulista, 22 de julho de 2024**
DANIEL MESSA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

000059

Edição nº 861
Ano 2024
Página 6 de 12

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 23 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

Republicação



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2024.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 01865/24

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 (inciso II, art 75).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADA: 36.350.970 DANIEL BRATIFICH PINHEIRO

CNPJ nº 36.350.970/0001-64

**OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO DO COMPUTADOR DO
SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO.**

NOTA(S) DE EMPENHO: EMPENHO Nº 013/05413

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha: 44 – 02 Prefeitura – Unidade: 03 – FINANÇAS

Dotação: 04.122.0004.2006.00003.3.90.39.00- MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 2.067,00 (Dois Mil e Sessenta e Sete Reais)

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA/EMISSÃO: 22/07/2024